

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material autorizado;
5. Duração.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. Permite avaliar as aprendizagens passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios trabalhados ao longo do 3.º ciclo.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios/temas seguintes:

- Direitos Humanos.
- Desenvolvimento Sustentável.
- Educação Ambiental.

2. CARATERIZAÇÃO E ESTRUTURA

A prova possui apenas uma componente: oral.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre os temas propostos pelo examinador.

As tarefas a desenvolver podem envolver os seguintes tipos de atividades:

- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Para a avaliação das respostas do examinando, ter-se-á em conta os aspetos que estão previstos no quadro abaixo.

Domínio	Aspetos a ter em consideração na avaliação
Direitos Humanos	Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos
Desenvolvimento Sustentável	Organização e Coerência do discurso/Capacidade de argumentação/ Espírito Crítico
Educação Ambiental	

A classificação a atribuir a cada resposta é qualitativa, de acordo com as menções previstas na tabela abaixo.

Menção qualitativa
Muito Bom
Bom
Suficiente
Insuficiente

As respostas incompreensíveis ou que se afastem do domínio/tema são classificadas com a menção Insuficiente.

A classificação final da prova resulta da ponderação das menções atribuídas a cada resposta dada e é expressa de forma qualitativa.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do aluno.

4. MATERIAL AUTORIZADO

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.